

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2312

CRISTALINA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 071/2025 – Gabinete da Presidência.

Designa os componentes da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 034/2016 – TCE/RN RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Temporária Especial de Transição:

Parágrafo Primeiro – Indicado pela atual administração

- **Semio Leonardo Batista de Moura**, CPF: 045.***.***-19
- **Joa Paulo de Souza Silva**, CPF: 102 .***.***-99
- **Djanilson Silvestre Silva Filho**, CPF: 052.***.***-70
- **Nieli Nascimento Araujo Fernandes** CPF: 877 .***.***-20

Parágrafo Segundo – Indicado pela futura administração

- **Davi Nogueira da Silva Filho**, CPF: 115.***.***-36;
- **Elias Antonio da Silva Neto**, CPF: 061.***.***-60;
- **Francisco de Assis Farias Filho** , CPF: 623.***.***-72.
- **Rodrigo de Lima Bezerra**, CPF: 075.***.***-51

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2312



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Art. 2º - Fica nomeado como presidente e coordenador desta comissão a Srª. **Semio Leonardo Batista de Moura.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 29 de dezembro de 2025.

GILDOMAR
FERREIRA DA
SILVA:81386354449

Assinado de forma digital
por GILDOMAR FERREIRA
DA SILVA:81386354449

GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:

GILDOMAR FERREIRA DA SILVA

Código Identificador: 50501316